**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**PROCESSO 57/2019**

**TOMADA DE PREÇOS 07/2019**

Aos dois dias do mês de dezembro de 2019, às quatorze horas reuniram-se na Sala de Licitações, a Presidente e os membros da equipe de licitação, designados pelo Decreto n° 2661/2019, com a finalidade de realizar a sessão de licitação, recebendo propostas, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

**CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES COM 748,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO NUCLEO MUNICIPAL SANTO ANTONIO - CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, iniciando o credenciamento, constando as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu ao credenciamento da empresa:



Ato contínuo foi aberto o Envelope de n º 1 (HABILITAÇÃO) da empresa participante e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitações examinaram a documentação solicitada no edital 57/2019 e suas erratas publicadas no DOM e SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Constatou-se que a empresa INOVAR CONSTRUÇÃO apresentou todos os documentos elencados no edital, motivo pelo qual a comissão de licitações declarou a empresa como HABILITADA.

Em sequência, a Equipe de licitações abriu o envelope de PROPOSTA, constatando a empresa INOVAR CONSTRUÇÃO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA como VENCEDORA do processo de Licitação, registrando as seguintes situações:

Planilha – item 03 – Estrutura

Não foi registrado o preço envolvendo a montagem dos itens, sendo cotado apenas os materiais.

Verifica-se tal situação ao consultar a tabela SINAPI.

Item 9.1 - Tesouras

Consta da planilha elaborada pela área técnica o Código da tabela SINAPI: 92620 – Tesoura com vão de 12 metros, todavia, foi descrito referido item na planilha com 22 metros. Sendo apontada referida divergência a administração enviará o questionamento para a área técnica para posterior resolução.

Importante mencionar que a empresa arcará com a instalação das tesouras de 22 metros, conforme estabelecido em sua proposta, apesar do equivoco apresentado na planilha, fixando o valor por ela apresentada.

O prazo de recurso contra qualquer ato decorrente do presente processo licitatório é de 05 dias, encerrando-se dia: 09/12/2019.

Decorrido o prazo sem apresentação de recursos os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Celso Ramos, 02 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IRENE MARTINELLI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

MEMBRO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALCIONE DENEZ

MEMBRO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIS EDINALDO SERPA

MEMBRO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOAO GUILHERME BISCARO

ASSESSOR JURIDICO

OAB/SC 28375

MEMBRO

Participante:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INOVAR CONSTRUÇÕES